

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 110/2016-L **De 23 de novembro de 2016.**

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em pecúnia ao servidor Adriano de Oliveira, Motorista Legislativo.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 3.340, de 11/07/2009, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam concedidos três meses de licença-prêmio ao servidor Adriano de Oliveira, Motorista Legislativo, lotado na Diretoria Administrativa, na Referência 03, Grau "D", relativo ao período de 16/02/2011 a 15/02/2016.

Art. 2º Autorizo o pagamento em pecúnia dos três meses de licença-prêmio concedidos nos termos do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta da dotação 31.90.16.99 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 23 de novembro de 2016.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 36-L, de 04/06/2007 e prontuário do interessado):


MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo